



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) QUE USAM TAMANHO ADULTO, BEM COMO OUTRAS CONDIÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A NECESSIDADE DO USO CONTÍNUO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de fraldas descartáveis para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que usam tamanho adulto, bem como outras condições que justifiquem a necessidade do uso contínuo.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda relevante de famílias que convivem com crianças atípicas, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, em muitos casos, necessitam do uso prolongado de fraldas, mesmo após a idade em que normalmente ocorre o desfralde.

Atualmente, o fornecimento de fraldas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é, em regra, destinado a pessoas com idade superior a 18 anos, o que acaba deixando desassistidas diversas crianças que, por questões clínicas e de desenvolvimento, ainda dependem desse insumo essencial para sua qualidade de vida e dignidade.

Tangará da Serra, 10 de abril de 2026

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

